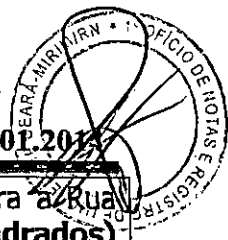


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 18.298

Data: 20.01.2016



Imóvel: - **LOTE Nº 04 (quatro) da Quadra B:** situada com frente para a Rua projetada nº 08, medindo uma **área de 200,00m² (duzentos metros quadrados)** de superfície, o qual limita-se ao **NORTE**, com o lote nº 03, da Quadra B, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **SUL**, com o lote nº 05, da Quadra B, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **LESTE**, com a Rua projetada nº 08, medindo **10,00m** (dez metros), e ao **OESTE**, com o lote nº 26, da Quadra B, medindo **10,00m** (dez metros).

Proprietária: empresa – **AFC - IMÓVEIS LTDA - ME**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Ozéas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.677/0001-49, representada por seu Sócio - Diretor o Sr. ADILSON FARIAS CARDOSO, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade n.º 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozéas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN),.

Registro Anterior: R-6-, referente a matrícula nº 14.466, em data de 24.04.2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV.1 – 18.298 (Averbação Ex Officio)

DATA: 22/11/2016

Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação *ex officio*, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante do Loteamento "Residencial Antonio Cardoso". O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR: _____ **JULIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.2 – 18.298 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: 22/11/2016

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em Notas da Tabelião do 3º Ofício de Notas desta Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 04-I, folhas 41/42, datada de 27 de Outubro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **AFC – IMÓVEIS LTDA – ME** (CNPJ/ME nº 09.222.677/0001-49), supra qualificada, foi adquirido por **CIMARA PEREIRA DANTAS** (C.I. – RG nº 003.014.294-ITEP/RN e CPF/MF nº 095.658.744-52), brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada no Povoado de Mangabeira, 81, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 24/10/2016, no valor de **R\$ 513,54** (quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme certidão de quitação do ITIV nº 005.677, datada de 27/10/2016 e expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 149,84**; FDJ: **R\$ 39,80** (guia nº 7000002676777, paga em 17/11/2016); FRMP: **R\$ 15,20** (guia nº 0000001108460, paga em 17/11/2016) e FCRCPN: **R\$ 14,98**. Protocolo nº 45.090 – datado de 07/11/2016, com reingresso em 14/11/2016.

REGISTRADO POR: _____ **JULIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.3 – 18.298 (Averbação de Construção)

DATA: - 07/12/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária **CIMARA PEREIRA DANTAS**, supra qualificada, em data de 06 de dezembro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº



Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 18.298

2016/11-1253, datada de 23/11/2016, Habite-se nº 2016/11-1673, datado de 23/11/2016, Alvará de Construção nº 2016/11-1719, datado de 22/11/2016, processo nº 2016/11-1228 - SEMIUO e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - CREA/RN nº 20160094697, assinada por Raimundo Iaperi da Silva, Registro Nacional nº 211410725-6, celebrado em 14/11/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Avenida das Palmeiras, nº 208, lote 04, quadra B, Loteamento "Antonio Cardoso", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, BWC e área de serviço, totalizando uma área construída de **50,40m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002695390, paga em 07/12/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001120551, paga em 07/12/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 45.447 - datado de 06/12/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.4 - 18.298 (CND-INSS)

Data: - 07/12/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.3** assinado pela proprietária **CIMARA PEREIRA DANTAS**, em data de 06 de dezembro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 002902016-88888557, datada de 02/12/2016 e válida até 31/05/2017, vinculada ao CEI nº 51.237.91557/60 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002695390, paga em 07/12/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001120551, paga em 07/12/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 45.447 - datado de 06/12/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.5 - 18.298 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)

DATA: 12/01/2017

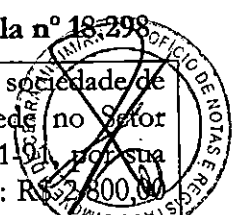
Nos Termos do Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº **287.807.202**, datado de 09 de janeiro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **CIMARA PEREIRA DANTAS** (C.I - RG nº 003.014.294-SESPDS/RN, expedida em 06/04/2011 e CPF/MF nº 095.658.744-52), brasileira, nascida em 18/04/1992, vendedora praticista e caixeiro viajante, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada no Povoado Mangabeira, 28, Mangabeira, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, foi adquirido por **BRENDA KALLYNE BARBOSA CARDOSO** (C.I - RG nº 003.183.651-SESPDS/RN, expedida em 02/06/2010 e CPF/MF nº 088.489.624-24), brasileira, nascida em 04/10/1997, secretária, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 1534, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), foi pago o ITIV em 10/01/2017, no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2017201204, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002724111, paga em 11/01/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001142025, paga em 11/01/2017) e FCRCPN: R\$ 27,39. **Protocolo nº 45.908 - datado de 09/01/2017.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.6 - 18.298 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)

DATA: 12/01/2017

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **BRENDA KALLYNE BARBOSA CARDOSO**, devidamente qualificada



no R.5 supra, ao credor – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência Nordeste-Natal/RN**. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais); Valor do Desconto: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Sistema de Amortização: Price-Pos; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.496% a.a., Efetiva: 5.641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização /Capital: R\$ 61,30 + Juros: R\$ 256,67 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 6,42 + Prêmio Seguro (DFI): R\$ 5,23 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,41 = Total: R\$ 355,03 (trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/02/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item Encargos Financeiros do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002724111, paga em 11/01/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001142025, paga em 11/01/2017) e FCRCPN: R\$ 20,07. Protocolo nº 45.908 – datado de 09/01/2017.

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SIVA NASIMENTO**

AV.7- 18.298 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/08/2020

Atendendo ao requerimento da credora **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 14 de Julho de 2020, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 010.055, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 31 de Julho de 2020, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificada, considerando que a devedora fiduciante **BRENDA KALLYNE BARBOSA CARDOSO**, supra qualificada, após ter sido regularmente intimado em 13 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 287.807.202 de 09 de Janeiro de 2017, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003822114, paga em 22/07/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001838115, paga em 23/07/2020); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 16,58. Protocolo nº 55.557 - datado de 16/07/2020.

AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2020 sob o número 55557

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 18298
Nr. Selo: RN202000937810010725IBP



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202000937810010725IBP
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de agosto de 2020

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	RS	0,00
Averbação(ões)	RS	331,58
Certidão(ões)	RS	
Abertura de matrícula(a requerimento)	RS	0,00

Emolumentos	RS	331,58
FDJ	RS	86,44
FRMP	RS	3,57
FCRCPN	RS	33,16
ISS	RS	16,58
FUNAF	RS	0,82

Total	RS	472,15
--------------	----	--------

Jonilma de Souza Figueiredo
Escrevente Autorizada
CPF: 082.832.234-10